INDICAÇÃO Nº 016/2020
Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto visando ampliar a ciclovia existente na Avenida Maripá, objetivando assim que a mesma se estenda desde a frente do Supermercado Weimann até a rotatória do viaduto que dá acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa, nem que para isso interceda junto ao DNIT a autorização devida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto visando ampliar a ciclovia existente na Avenida Maripá.

O objetivo é estender a ciclovia atualmente existente, para que a mesma interligue a extensão compreendida entre o Supermercado Weimann e a rotatória do viaduto que dá acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa, nem que para isso o Município interceda junto ao DNIT a autorização devida.

Cumpre ressaltar que a medida é mais do que necessária para ampliar a segurança de centenas de ciclistas que todos os dias passam pelo local, já que os loteamentos Augusto I e II, assim como o Barcelona, registram grande densidade habitacional.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, o que muito alegrará centenas de ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDINHO
Vereador